

#### CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA - Código e-MEC: 3529

Mantido Pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha - CNPJ: 52.059.573/0001-94 Recredenciado pela Portaria 956 de 14/09/2018 - D.O.U. de 17/09/2018, Seção 1, p. 13 Av. Hygino Muzzi Filho, 529 - CEP 17525-901 - Marília/SP Http://www.univem.edu.br - e-mail.: fundacao@univem.edu.br

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE A DISTÂNCIA 01/2021

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA - DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA - UNIVEM

O Reitor do Centro Universitário Eurípides de Marília - UNIVEM, mantido pela Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha", no uso das suas atribuições legais e para o conhecimento de todos os interessados, torna público que, no período indicado neste edital, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para ingresso de candidatos no período letivo 2021, nos cursos de graduação ofertados na modalidade a distância (EAD), considerando o disposto: na Constituição Federal de 1988, Artigo 5º, inciso I, na Lei nº 9.394/1996 (Lei das Diretrizes e Bases da Educação – LDB), no Decreto nº 9.057/2017, no Decreto nº 9.235/2017, na Portaria nº 391/2002, na Portaria Normativa nº 23/2017, republicada em 3 de setembro de 2018, no Regimento Geral do UNIVEM e demais dispositivos legais complementares, e realizado segundo as regras aqui dispostas – em que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, ao nele se inscreverem, declaram, implicitamente, conhecê-las e com elas concordarem.

## 1. DOS CURSOS, VAGAS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1.1 A relação dos cursos com as informações complementares referentes à modalidade, ao turno de funcionamento, ao número de vagas, à duração e aos atos autorizativos de funcionamento, reconhecimento e/ou de renovação de reconhecimento de cursos está descrita na tabela a seguir:

Cursos	Modalidade	Vagas Ofertadas <sup>1</sup>	Duração Semestres	Ato Autorizativo/Reconhecimento/ Renovação de Reconhecimento de curso
Administração	Bacharelado	150	8	Resolução CONSU/UNIVEM nº 05/2019, de 18 de fevereiro de 2019.
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Superior de Tecnologia	150	5	Resolução CONSU/UNIVEM nº 09/2018, de 01 de julho de 2019.
Ciências Contábeis	Bacharelado	150	8	Resolução CONSU/UNIVEM nº 01/2019, de 18 de fevereiro de 2019.
Gestão da Produção Industrial	Superior de Tecnologia	150	6	Resolução CONSU/UNIVEM nº 17/2019, de 15 de agosto de 2019.
Gestão da Tecnologia da Informação	Superior de Tecnologia	150	5	Resolução CONSU/UNIVEM nº 07/2018, de 15 de agosto de 2018.
Gestão Financeira	Superior de Tecnologia	150	4	Resolução CONSU/UNIVEM nº 02/2019, de 18 de fevereiro de 2019.
Gestão de Recursos Humanos	Superior de Tecnologia	150	4	Resolução CONSU/UNIVEM nº 09/2018, de 15 de agosto de 2018.
Gestão de Serviços Jurídicos e Notariais	Superior de Tecnologia	150	4	Resolução CONSU/UNIVEM nº 10/2018, de 15 de agosto de 2018.
Logística	Superior de Tecnologia	150	4	Resolução CONSU/UNIVEM nº 03/2019, de 18 de fevereiro de 2019.
Pedagogia	Licenciatura	150	8	Resolução CONSU/UNIVEM nº 06/2018, de 15 de agosto de 2018.
Processos Gerenciais	Superior de Tecnologia	150	4	Resolução CONSU/UNIVEM nº 08/2018, de 15 de agosto de 2018.

- 1. O número de vagas ofertadas destina-se a todos os Polos de Apoio Presencial do UNIVEM cadastrados no e-MEC.
- 1.3. As vagas ofertadas, de acordo com os atos regulatórios de cada curso, são as apresentadas neste Edital, aprovadas pelo Conselho Universitário do UNIVEM, e o deferimento das matrículas iniciais dos candidatos inscritos no Processo Seletivo estará sujeito às condições estabelecidas no presente Edital.
- 1.4. O endereço dos Polos de Apoio Presencial encontra-se informado no Anexo "A" deste Edital.
- 1.5. A metodologia do curso envolve a participação obrigatória em atividades a distância por intermédio do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA Moodle, da conexão via internet e avaliações presenciais, previamente agendadas, a serem desenvolvidas no polo de apoio presencial para o qual o candidato efetuar sua inscrição, assim como estágios e atividades práticas agendadas, conforme estabelecido no Projeto Político Pedagógico de cada curso.
- 1.6. Parte do Estágio Supervisionado do curso de licenciatura será desenvolvido na forma presencial, nas escolas concedentes, conforme previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso (PPC).
- 1.7. Os cursos são ofertados, exclusivamente, nos Polos de Apoio Presencial, que constam no site https://ead.univem.edu.br/.com e na relação de polos informada no Anexo A deste Edital.





#### CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA - Código e-MEC: 3529

Mantido Pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha - CNPJ: 52.059.573/0001-94 Recredenciado pela Portaria 956 de 14/09/2018 - D.O.U. de 17/09/2018, Seção 1, p. 13 Av. Hygino Muzzi Filho, 529 - CEP 17525-901 - Marília/SP Http://www.univem.edu.br - e-mail.: fundacao@univem.edu.br

### 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO EAD

2.1 O Processo Seletivo Modalidade a Distância será constituído do seguinte processo seletivo: Vestibular EAD, e obedecerá ao seguinte calendário:

Processo Seletivo	Eventos			
Vestibular EAD (ingresso turma fevereiro)	<ul> <li>Período de inscrições: de 21/09/2020 a 19/02/2021;</li> <li>Aplicação da prova: data da inscrição do candidato de acordo com as orientações disponibilizadas junto à ficha de inscrição;</li> <li>Resultado: em até 2 (dois) dias úteis após a realização da prova;</li> <li>Matriculas: em até 3 (três) dias úteis após a divulgação do resultado da prova.</li> </ul>			

2.2. A ocorrência das fases subsequentes estará condicionada à existência de vagas remanescentes após a matrícula dos candidatos aprovados na primeira fase do respectivo Processo Seletivo, conforme a quantidade de vagas ofertadas para cada curso no item 1.1 deste Edital.

# 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. Poderá se inscrever no Processo Seletivo Modalidade a Distância do UNIVEM o candidato:
  - portador de certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente e/ou, candidato cujo a conclusão do ensino médio ou equivalente se efetive até a data para a realização da matricula pelos candidatos aprovados.
  - que tenha participado do Exame Nacional de Ensino Médio ENEM dentro do período de 2014 a 2019, e tenha obtido nota média igual ou superior a 400 pontos (quatrocentos pontos) e que não tenha zerado da Redação.
  - portador de diploma de curso superior.
- 3.1.1. O candidato que optar pela utilização do resultado do ENEM estará dispensado da realização da prova, devendo, portanto, se inscrever para o processo seletivo marcando a opção "Ingresso pelo ENEM", e, após, se apresentar para a matrícula na Secretaria Geral do UNIVEM munido do Boletim Individual de Desempenho no ENEM e da documentação constante no item 6.1 deste Edital.
- 3.1.2. O candidato que optar pelo ingresso por curso superior estará dispensado da realização da prova, devendo, portanto, se inscrever para o processo seletivo marcando a opção "Ingresso por curso superior". A forma de ingresso se dará por meio de análise documental, devendo se apresentar para a matrícula na Secretaria Geral do UNIVEM munido de original e cópia (frente e verso) do Diploma de Graduação devidamente registrado, com o respectivo histórico escolar, além dos documentos listados no item 6.1, "b" a "g" deste Edital.
- 3.2. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo curso e polo de apoio presencial onde pretende ingressar.
- 3.3. O candidato portador de deficiência ou incapacidade física deverá requerer junto à Secretaria Acadêmica sua inscrição, indicando as condições diferenciadas para a realização da prova. A Pró-reitoria Acadêmica será responsável por avaliar cada caso, definindo as formas de atendimento, respeitando as condições de igualdade com os demais candidatos.
- 3.4. A inscrição realizada via Internet e não concluída por motivo de deficiência técnica de equipamento, falhas na rede de comunicação ou outros fatores alheios ao Sistema do UNIVEM não produzirão obrigações para o Centro Universitário Eurípides de Marília.
- 3.5. Finalizada a inscrição, o candidato estará obrigado às condições estabelecidas no presente Edital.
- 3.6. Todas as informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, nos termos da Lei.

#### 4. DA PROVA

- 4.1. As provas do Processo Seletivo Modalidade a Distância serão constituídas de 1 (uma) REDAÇÃO.
- 4.2 A prova terá tempo de duração total de 1h (uma hora).
- 4.3. A nota final máxima da prova corresponderá a 10 (dez) pontos.
- 4.4. A prova será realizada em meio eletrônico, aplicada na forma remota "on-line".
- 4.5. Não será concedida vista, revisão ou recontagem de pontos da prova.

# 5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A classificação dos candidatos far-se-á pela ordem decrescente dos pontos obtidos até o limite das vagas ofertadas para o curso e polo de apoio presencial.
- 5.2. Em caso de empate na classificação final correspondente a cada curso e polo de apoio presencial, prevalecerá como critério de desempate, a maior nota obtida na prova de Redação. Persistindo o empate, prevalecerá, como critério de desempate, em ordem decrescente, a idade do candidato.





CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA - Código e-MEC: 3529

Mantido Pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha - CNPJ: 52.059.573/0001-94 Recredenciado pela Portaria 956 de 14/09/2018 - D.O.U. de 17/09/2018, Seção 1, p. 13 Av. Hygino Muzzi Filho, 529 - CEP 17525-901 - Marília/SP

Http://www.univem.edu.br - e-mail.: fundacao@univem.edu.br

5.3. Será considerado reprovado o candidato que: obtiver 0 (zero) ponto na REDAÇÃO; descumprir as regras deste Edital; cometer falta grave no decorrer da prova; e/ou não realizar a prova.

5.4. A lista de classificação geral e de convocados, por curso e polo de apoio presencial, em cada um dos Processos Seletivos, serão publicadas em até 2 (dois) dias úteis após a aplicação da prova, no site https://ead.univem.edu.br/.

5.5. Em havendo desistência de candidatos classificados, o UNIVEM ofertará as vagas remanescentes no processo seletivo subsequente até o limite do número de desistências.

#### DA MATRÍCULA

- 6.1. O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula na Secretaria Acadêmica do UNIVEM ou nas Secretarias dos Polos de Apoio Presencial, nos prazos fixados no item 2 (dois) deste Edital, apresentando o original e 1 (uma) cópia dos sequintes documentos:
  - a) certificado de conclusão do curso do ensino médio ou equivalente, acompanhado do respectivo histórico escolar;
  - b) cédula de Identidade:
  - c) cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - d) certidão de Nascimento ou Casamento;
  - e) comprovante de residência;
  - f) prova de quitação do serviço militar (se do sexo masculino);
  - g) título de eleitor.
- 6.2. O candidato que não comparecer para efetuar a sua matrícula no prazo e horário estabelecidos será considerado desistente.
- 6.3. O candidato deverá assinar o contrato de Prestação de Serviço Educacional, bem como efetuar o pagamento da 1ª parcela da semestralidade. Se o candidato for menor de 18 anos, o contrato deverá ser assinado pelo pai ou pelo responsável legal.
- 6.4. O candidato que, na data da matrícula, não possuir os documentos exigidos no item 6.1 deverá assinar Termo de Compromisso fixando sua ciência e a respectiva data de entrega dos documentos, ficando advertido de que a extemporaneidade levará à perda do direito à vaga.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 7.1. O Centro Universitário Eurípides de Marília/UNIVEM participa do PROUNI, de acordo com a Lei nº 11.096 de 13 de janeiro de 2005, e reservará vagas para contemplar os candidatos do Programa, segundo o termo aditivo, firmado entre a Fundação de Ensino "Eurípides Soares da Rocha" e o Ministério de Educação e Cultura/MEC. O preenchimento das vagas do PROUNI seguirá critérios próprios definidos pelo Programa e também critérios adotados pela Instituição, conforme estabelecido no termo de adesão.
- 7.2. Perderá o direito à vaga o candidato que não comparecer para realizar a matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, e/ou, ainda, não apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula.
- 7.3. Os cursos ofertados neste processo seletivo poderão ter aulas e outras atividades acadêmicas, bem como estágios em outro local diferente do endereço de oferta do curso.
- 7.4. Os cursos ofertados pelo UNIVEM contemplam em sua Matriz Curricular a disciplina de Língua Brasileira de Sinais (Libras) como componente curricular optativo, conforme o estabelecido no Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005.
- 7.5. O Calendário Acadêmico 2021 será publicado no site do UNIVEM.
- 7.6. A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções e aceitação das condições do referido Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital.
- 7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria do UNIVEM, não cabendo recurso.

Marília, 01 de setembro de 2020.

Luiz Carlos de Macedo Soares Reitor do UNIVEM



CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA - Código e-MEC: 3529
Mantido Pela Fundação de Ensino Eurípides Soares da Rocha - CNPJ: 52.059.573/0001-94
Recredenciado pela Portaria 956 de 14/09/2018 - D.O.U. de 17/09/2018, Seção 1, p. 13
Av. Hygino Muzzi Filho, 529 - CEP 17525-901 - Marília/SP
Http://www.univem.edu.br - e-mail.: fundacao@univem.edu.br

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO MODALIDADE A DISTÂNCIA

REGULAMENTA O PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO - MODALIDADE A DISTÂNCIA - DO CENTRO UNIVERSITÁRIO EURÍPIDES DE MARÍLIA - UNIVEM

## **ANEXO A**

Polos de Apoio presencial onde serão realizadas a prova do processo seletivo e demais atividades acadêmicas presenciais dos cursos.

POLO	ENDEREÇO		
	Centro Universitário Eurípides de Marília		
Haidada Cada HANN/FM	Av. Hygino Muzzi Filho, 529 - Campus Universitário Marília/SP - CEP.: 17525-901 Fone (14) 2105-0876 - WhatsApp (14) 99784-0259		
Unidade Sede – UNIVEM			
Marília/SP			
	E-mail: ead@univem.edu.br		
	PAP- UNIVEM BOTUCATU		
	Av. Santana, 445 – Centro		
Botucatu/SP	Botucatu/SP - CEP.: 18600-020		
	Fone: (14)		
	E-mail.: ead@univem.edu.br		
	PAP-UNIVEM GARÇA		
	Praça Hilmar Machado de Oliveira, 28		
Cours ICD	Vila Willians – Garça/SP		
Garça / SP	CEP.: 17400-000		
	Fone: (14) 3737-1350		
	e-mail: ead@univem.edu.br		

